



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 047/2020

Altera lotação de servidor e autoriza pagamento de horas extras e sobre aviso.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **ALTERA** a lotação do Servidor Sr. **Clóvis Renato Fernandes dos Santos** – Motorista, Matrícula Funcional nº 134-1/1, do Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para o Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Da mesma forma, fica autorizada o pagamento das horas extras e sobre aviso já realizados pelo mesmo, junto as atividades da Secretaria de Saúde, as quais foram autorizadas verbalmente pela Secretária Municipal, desde 1º de fevereiro de 2020 até o presente momento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em relação a folha de pagamento ao dia 01 de fevereiro de 2020.

NOVA RAMADA, RS, em 18 de fevereiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração